




Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 AS 10:00 HRS., A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, FORMADA PELOS VEREADORES: RAIMUNDO FERNANDES (PRESIDENTE), JOSUÉ GOMES BORGES (RELATOR), ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS (SECRETÁRIA), E BETÂNIA DE JESUS QUADROS FARIAS (SUPLENTE), REUNIRAM-SE ORDINARIAMENTE NA SALA DAS REUNIÕES, **AUSENTE A SUPLENTE**, Para **deliberação em único turno do PDL n ° 009/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO SILVA SARGES**, DISPONDO SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO E CIDADÃ HONORÁRIOS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. Iniciada a discursão, o Presidente deu conhecimento aos demais Membros, da matéria acima descrita **de autoria do Vereador Carlos Alberto Silva Sarges**, que fora remetido à análise do Relator, quanto à legalidade e constitucionalidade, que após analisar o PDL, **emitiu o VOTO PELA APROVAÇÃO**; apresentado o referido **VOTO DO RELATOR AO PARECER N° 038/2023 DA CCJ** aos demais Membros da Comissão, fora apontado que nada há de ilegal e inconstitucional, e que irão manter a decisão tomada pelo Relator no sentido da aprovação do PDL ora analisado. **Proferido o Voto ao Parecer n° 038/2023 pelo Relator e logo a consequente votação dos demais Membros, fora o PDL N° 009/2023 de autoria do Vereador Carlos Alberto Silva Sarges, aprovado na CCJ por unanimidade. É O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJ. SEM OUTROS ITENS A SEREM DEBATIDOS, NADA MAIS HOUVE A TRATAR, O PRESIDENTE DA CCJ VEREADOR RAIMUNDO FERNANDES DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO. SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA., EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**


RAIMUNDO FERNANDES
Presidente da CCJ


JOSUÉ GOMES BORGES
Relator da CCJ


ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS
Secretária da CCJ